



Resolução



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 25.571.435/0001-80

Resolução Financeira Nº 03 de 01 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 282.700,00**

Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos Reais

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 282.700,00**

Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3190.13.00 1-605-0000	Obrigações Patronais Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem	15.000,00
3390.30.00 1-600-0000	Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.100,00
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	226.600,00
	Total.....	282.700,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.39.00 1-880-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	282.700,00
	Total.....	282.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente